



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 36 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS
COQUEIROS

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei n.º 963, de 31 de março de 2021, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:--:

I - um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ;

Titular:- Francisca dos Santos Agostinho Alves
Suplente:- Valdinéia Dias Ribeiro

II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular:- Tatiana Cristina da Silva
Suplente:- Daniela Emília Vieira

III - dois (02) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular:- Maria Adriana Batista
Suplente:- Rita de Cássia Ribeiro

Titular:- Tarcisio Raimundo Furquim Apolinário
Suplente:- Aparecida de Fátima Pereira Volkman

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal
de Obras

Titular:- Valdir Almeida da Silva
Suplente:- Carlos Adalberto Mascarin

V - dois (02) representantes de entidades não
governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de
atendimento ao idoso;

Titular:- Régia Cristina Tessarini
Suplente:- Maria Inês Basílio Furquim

Titular:- Francelina da Silva Moreira
Suplente:- Olinda da Silva

VI - dois (02) representante dos idosos de
entidades civis constituídas;

Titular:- Bruna Cristina Serra de Santana
Suplente:- Marilene Aparecida Almeida Lourenço

Titular:- Silvano César Santana
Suplente:- Patricia Gouvêa da Silva

VII - um (01) representante de entidade que
represente usuários da zona rural

Titular:- Cláudio Vicente Rosa
Suplente:- Simoni Aparecida Mendes dos Santos

ARTIGO 2º O exercício das atividades de
Conselheiro Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros não
será remunerado, porém, considerado como serviço de
relevante interesse público prestado ao Município;

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em
contrário, notadamente o Decreto n.º 27/2021.

ARTIGO 4º Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

P.R. Afixe-se

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

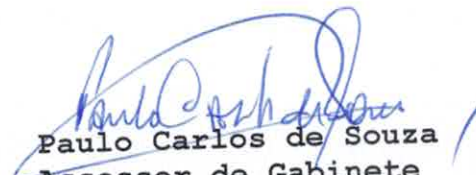
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Cássia dos Coqueiros, 13 de abril de 2021


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d. s.


Paulo Carlos de Souza
Assessor de Gabinete